República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas

Tijucas (SC), 11 de Junho de 2021.

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise junto ao DITRAN - Diretoria Municipal de Trânsito e Transportes, a possibilidade da Rua Mário César Cirilo, no Centro, doravante passe a conter estacionamento apenas em um dos lados da rua, providenciando placas de proibido estacionar e faixa amarela.

Justificativa: Solicitação dos moradores, sendo que o trânsito na referida rua é intenso por conter uma clínica odontológica e uma veterinária, além de um restaurante, sendo assim utilizam frequentemente os dois lados da rua para estacionamento dos veículos, dificultando o trânsito no local.

Cordialmente,

FERNANDO FAGUNDES
VEREADOR

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: secretaria@camaratijucas.sc.gov.br